

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO N° 010104 28/04/2026 11:11:47

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11902/texto_integral/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11902/texto_integral/

Original com hash512:

Fac0b712ba141ea21ccc076e9155647f21a0d416e156e98297dc7183351b2cd62beee34fdd8326c039a46013b9ed48985504d75400846b04490b9553498ba706

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/10104>



Departamento de Documentação Eletrônica

Ato declaratório nº 007/2026 - PAIL 258/2025

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declara inexistente a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em transparência municipal.

[Vínculo com: Processo Administrativo da Inexistência de Licitação 258/2026 - Lei 14.133/2021](#)